



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

À CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 264/2024/COPJUD/DJUD/SE/MS (0041950584), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD e dados abaixo:

Item	Validade da Proposta	Descrição Itens Cotados	Empresa Representante	CNPJ	Condição da Proposta	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (Real)	Valor Total Insum (R\$)
8-A	20/02/2025	Ibrutinibe Concentração: 140 MG	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	1ª Colocada	540	comprimido	R\$ 350,22	R\$ 189.118,80
8-B	20/02/2025	Ibrutinibe Concentração: 140 MG	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	1ª Colocada	540	comprimido	R\$ 350,22	R\$ 189.118,80
9-A	19/02/2025	Nintedanibe Composição: Sal Esilato Concentração: 150 MG	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	60.831.658/0012-20	2ª Colocada	360	cápsula	R\$ 234,43	R\$ 84.394,80
9-B	19/02/2025	Nintedanibe Composição: Sal Esilato Concentração: 150 MG	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	60.831.658/0012-20	2ª Colocada	360	cápsula	R\$ 234,43	R\$ 84.394,80

2. Registra-se que **não houve cotação para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7**, fato reportado à área demandante por meio do Despacho COAMER (0042858718).
3. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 547.027,20 (quinhentos e quarenta e sete mil vinte e sete reais e vinte centavos)**.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0044667070).
5. Ressalta-se, conforme Análise nº 122/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0044227937), que os itens 8-A e 8-B atendem a mediana encontrada na pesquisa de preços, obedecendo, assim, o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021/ME. Contudo, com relação aos itens 9-A e 9-B, o preço encontra-se acima da mediana da pesquisa de preços realizada. Dessa forma, em atendimento ao item 2.14 da referida Análise, APROVO as propostas dos itens 9-A e 9-B, tendo em vista que o valor atende o preço máximo de venda ao Governo Federal e de acordo com as justificativas registradas nos itens 2.7 a 2.12 da Análise.
6. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042198275).
7. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0042209975), a **AUTORIZAÇÃO** expressa da aquisição pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).
8. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 – PTRES 234472 – PO 0004**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042198275).
9. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0044257505) e na Análise nº 126/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0044340833).

10. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 589/2024 (SEI nº 0041949655), informamos que o DFD está vinculado à Contratação nº 567/2024, conforme disposto no Despacho DIMEC/CGPLAM/DLOG/SE/MS (SEI nº 0042315750).
11. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
12. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor das empresas informadas na tabela acima.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde
DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 02/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044717587** e o código CRC **97D2A7D9**.